

# Regulamento Interno das quadras de tênis

## I) DO USO / HORÁRIOS

**Art. 1º** - As duas quadras de tênis da SHB serão administradas pela Academia TENIS SHB, com o aval direto da diretoria SHB.

**Art. 2º** - As quadras de tênis da SHB poderão ser utilizadas pelos Sócios e Dependentes (que estiverem em dia com suas obrigações financeiras com o clube), Convidados de Sócios e Alunos da TENIS SHB.

**Art. 3º** - O horário de utilização das quadras de tênis nos dias de semana é das 06:00 às 22:00 horas e nos finais de semana e feriados é das 7:00 às 16:00 horas. Interrupções ou mudanças necessárias poderão ser realizadas a critério da TENIS SHB.

**Art. 4º** - O uso das quadras será definido da seguinte forma :

1) De 2ª a 6ª feira, uma quadra será destinada ao uso exclusivo dos sócios (para a prática de aulas, jogos com batedores ou convidados) nos horários de 06:00 às 07:00, 10:00 as 11:00, 12:00 às 14:00 e 18:00 às 22:00. Os outros horários serão utilizados pela TENIS SHB para a prática de aulas (para sócios e Não sócios) e serviços ligados ao tênis. Qualquer ociosidade deverá/poderá ser preenchida a critério da TENNIS SHB.

2) No finais de Semana, uma quadra será destinada ao uso exclusivo dos sócios (para a prática de aulas, jogos com batedores ou convidados) nos horários de 07:00 às 16:00. Os outros horários serão utilizados pela TENIS SHB para a prática de aulas (para sócios e Não sócios) e serviços ligados ao tênis. Qualquer ociosidade deverá/poderá ser preenchida a critério da TENNIS SHB.

Será disponibilizado um documento na secretaria da SHB contendo toda a grade de horários das quadras.

**Art. 5º - Marcação de Horários dos sócios :** Para a marcação dos horários, os sócios tem disponível um quadro de horários onde poderão reservar horários para bater bola com batedores, jogar com convidados ou fazer aulas com os profissionais da TENNIS SHB. O quadro estará fixado diariamente entre 06:00 as 21:00 na parte externa da sala de tenis (na entrada das quadras). O sócio que desejar jogar deverá entrar em contato com qualquer colaborador da TENNIS SHB (por celular ou presencialmente) para que o mesmo identifique o próximo horario disponível e marque no quadro. Essa marcação deverá respeitar as seguintes regras básicas :

- Será permitida a marcação de apenas 1 hora por sócio, não sendo permitido a marcação de horários consecutivos. Ao término do horário, o sócio poderá continuar jogando caso nao haja outro sócio marcado.
- Toda marcação deverá ser feita no máximo 2 dias antes e qualquer desistência deverá ser comunicada no mínimo 2 horas antes do jogo.
- O sócio deverá informar o seu nome e título para ser escrito no quadro.

**Art. 6º** - O tempo do jogo agendado por sócios será de 50 minutos e os horários começarão sempre no minuto inicial de cada hora.

**Art. 7º** - A TENIS SHB disponibilizará batedores nos horários disponíveis para os sócios. O valor do batedor será de 60 reais (a cada 50 minutos) e deverá ser pago diretamente ao batedor logo após o jogo. É de responsabilidade do sócio levar todo o material para o jogo (bolas, raquetes) não sendo permitido o uso de material da academia para este fim.

**Art. 8º** - É de responsabilidade da TENIS SHB a manutenção e a garantia da boa qualidade das quadras. Com esse intuito será decisão dos colaboradores da TENIS SHB a interrupção ou não das atividades nas quadras por motivos que venham a interferir na qualidade das mesmas como ventos, chuvas ou eventuais causas.

**Art. 9º** - As quadras serão automaticamente interditadas na ocorrência de chuva. Após a cessação da chuva, as quadras só serão liberadas por um dos colaboradores da TENIS SHB, quando estiverem em condições de serem usadas, de forma a não prejudicar a conservação.

**Art. 10º** - A manutenção básica das quadras (passar "vassourão", limpar as linhas e molhar) será feita, por um dos colaboradores da TENIS SHB, obrigatoriamente após cada jogo ou aula e terá a duração de aproximadamente 10 minutos. Respeitado esse período a quadra estará disponível para um novo jogo ou aula.

**Art. 11º** - Os horários definidos acima poderão ser modificados pela a TENIS SHB para a realização de torneios, clínicas ou eventos previamente autorizados pela diretoria da SHB. Os sócios serão previamente avisados pelos meios de comunicação da SHB.

**Art. 12º** - É obrigatório o uso de uniforme adequado para a prática do tênis, ou seja, tênis apropriado para saibro, meia, short ou saia e camisa. É vetado calção de banho (“sungá”) ou maiô, sapatos ou outro tipo de calçado que danifique o piso das quadras, jogar descalço ou sem camisa.

**Art. 13º** - É Proibido o uso das quadras por sócios ou pessoas de fora do corpo de associados da SHB sem a presença de pelo menos um colaborador da TENIS SHB.

**Art. 14º** - O uso da iluminação nas quadras será de decisão dos colaboradores da TENIS SHB assim como todo processo de acionamento da mesma, ou seja, não será permitido aos sócio acender as luzes das quadras.

## II) DOS CONVIDADOS DE SÓCIOS

**Art. 1º** - Os Sócios (que estão em dia com suas mensalidades) poderão convidar pessoas de fora do corpo de associados da SHB para a prática do tênis em nossas quadras dentro dos horários disponíveis aos sócios. Deverá ser agendado o horário do jogo dentro da regra estipulada no Art. 5º do USO / HORÁRIOS.

**Art. 2º** - Serão disponibilizados aos sócios até 4 convites (por título) por mês para convidados jogarem em nossas quadras. Os convites são intransferíveis.

**Art. 3º** - É obrigatória a presença do sócio responsável pelo convite durante todo o tempo que o convidado estiver jogando.

**Art. 4º** - Não serão permitidos jogos somente entre convidados. O sócio é responsável pelas atitudes e atos de seus convidados

**Art. 5º** - Será responsabilidade do sócio ou convidado levar no máximo 2 tubos de bolas (6 bolas) para ser usado no jogo. Não será permitido o uso de qualquer outro material durante o jogo entre convidado e sócio como material de escolas, cesto de bolas, etc..

**Art. 6º** - É de obrigação do sócio entregar (em mãos) a um colaborador da TENIS SHB o convite (retirado na secretaria da SHB) a ser usado antes de começar o jogo. Não será permitido o uso da quadra pelo convidado sem o recebimento do respectivo convite pelo colaborador da TENIS SHB.

**Art. 7º** - Não será permitido ao sócio convidar professores, batedores ou qualquer profissional do tênis de fora do corpo de colaboradores da TENIS SHB nem como usar os convites com finalidade comercial.

## III) DAS AULAS

**Art. 1º** - É de responsabilidade da TENIS SHB organizar e executar o serviço de aulas de tênis para sócios ou pessoas de fora do corpo de associados da SHB. Apenas os profissionais da TENIS SHB poderão prover esse serviço.

**Art. 2º** - Os horários disponíveis para as aulas estão definidos no Art. 4º do USO / HORÁRIOS.

**Art. 3º** - É de obrigação da TENIS SHB prover materiais/serviços necessários para dar as aulas como bolas, material de escola, luz, boleiros, etc...

**Art. 4º** - Os sócios deverão contactar algum colaborador da TENIS SHB para eventual agendamento de aula.

**Art. 5º** - Serão disponibilizadas aulas individuais, em dupla, em grupo (4 ou mais), escolinha e grupos de competição.

**Art. 6º** - No caso de chuvas, indisponibilidade de professores ou alguma causa extrema as aulas perdidas serão repostas 100%. É de responsabilidade do professor e do aluno organizar a eventual data/horário da reposição.

**Art. 7º** - O pagamento das aulas deverá ser feito diretamente entre o aluno e a TENIS SHB.

#### **IV) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 1º** - Quaisquer reclamações e/ou sugestões deverão ser encaminhadas a qualquer colaborador da Academia TENIS SHB por escrito.

**Art. 2º** - Aos infratores do regulamento de Tênis serão aplicadas as penalidades previstas no Estatuto da SHB.

**Art. 3º** - Todo tenista tem a obrigação de conhecer o regulamento interno do tênis, pois a ele está subordinado.

**Art. 4º** - A TENIS SHB não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos de objetos pessoais. Porém caso encontrado, permanecerá no clube por 2(dois) meses, após este período será doado a uma instituição de caridade.

**Art. 5º** - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela TENIS SHB em conjunto com a diretoria SHB.

**Art. 6º** - A diretoria da SHB em conjunto com a TENIS SHB poderá alterar este regulamento em todo, ou em parte, quando achar necessário.

**Art. 7º** - Este regulamento deverá ser afixado em local visível junto às quadras, em letra com fonte mínima 26, bem como estar à disposição para consultas na secretaria da SHB.